



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 240/2025 – PROCESSO 377/2025 (ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

MARCOS ANTÔNIO LINO, secretário municipal de administração em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação do licitante **DIONEY RICARDO OLIVEIRA** no valor global de **R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais)**, devendo a comissão de contratação proceder com a publicação no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM), na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações.

Quartel Geral, 09 de Dezembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO LINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM – Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 09/12/2025.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO